

PORTARIA Nº 233/2004

“DECLARA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 232/2004”

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº232/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 19 de outubro de 2004.

Vereador Neri Leal
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Zelodir Ataíde Novack
1ª Secretária

CDBP